

**PORTARIA PGR/MPF Nº 302, DE 25 DE ABRIL DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 374/2014 - PRM/Araçatuba, de 14 de abril de 2014, da Procuradoria da República no Município de Araçatuba/SP, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria PGR nº 557, de 14 de agosto de 2013, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 60, de 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar os Procuradores da República TITO LÍVIO SEABRA, LUIS ROBERTO GOMES e DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO, lotados na Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente/SP, SVAMER ADRIANO CORDEIRO e ELEOVAN CÉSAR LIMA MASCARENHAS, lotados na Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto/SP, e GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Araçatuba/SP, para atuarem, em conjunto com o Procurador da República PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI, nos autos do Inquérito Civil nº 1.34.002.000320/2013-39, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

*Rodrigo Janot Monteiro de Barros*

**Ministério Público Federal**

[Publicado no Diário Oficial da União nº 81 de 30/04/2014, seção 2, página 78](#)